



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com intuito de homenagear o Sr. Lázaro Pinto Alves.

Lázaro Pinto Alves, natural de Itapeva, nasceu em 11 de fevereiro de 1939, filho de João Pinto Alves e Maria Placedina dos Santos. Trabalhou como soldador nas empresas Cobraza, Maringa e, por mais de 10 anos, na Prefeitura Municipal de Itapeva, onde se aposentou. Casou-se com Benedita Cassu Alves em 27 de maio 1967, com quem teve dois filhos: Milton Cassu Alves, Diretor de Transporte na Câmara Municipal de Itapeva, e Nilson Cassu Alves, Diretor do Fórum de Itaberá. Lázaro Pinto Alves faleceu aos 76 anos, no dia 10 de dezembro de 2015.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Protejo de Lei.

Projeto de Lei Nº 005/16

Autoria: Vereador Preto do Bairro de Cima

Dispõe sobre denominação da via pública
Lázaro Pinto Alves.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Lázaro Pinto Alves a Rua 12, continuação da Rua Amaury Moreira Souza, no Jardim Beija Flor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de fevereiro de 2016.

PRETO DO BAIRRO DE CIMA

VEREADOR– PTB